

**CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO WANDER SOARES MORLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do Servidor;  
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **WANDER SOARES MORLIN**, lotado no cargo de Técnico de Informática desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/06/2008 a 08/06/2013, correspondente a 3ª parcela.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

### CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

ATO

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o conteúdo da Resolução N.º 014/2015, do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, que dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Avaliação de Imóvel Urbano, publicado no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso em 10 de agosto de 2015, Edição n.º 683, pág. 07, cabendo a seguinte correção: No art. 1º, onde se lê: **REGINA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA**, leia-se: **REGINA LÚCIA RIBEIRO DA CRUZ**.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas na RESOLUÇÃO N.º 014 de 2015 do CORESS/MT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, Sr. **ADEMIR GASPARGAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2015**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 016/2015, emitido pela Dr.ª Wiviane Karla Freitas Borges, a favor da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.176.040/0001-99, com endereço na Rua Mário Mendes Albuquerque, n.º 2001, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-080, no Município de Rondonópolis/MT, com a qual o CORESS/MT celebrará Contrato no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à Locação de uma sala com o fito de ofertar atendimento médico especializado em Psiquiatria aos pacientes dos municípios consorciados durante exercício de 2015.

Rondonópolis/MT, 13 de agosto de 2015.

**ADEMIR GASPARGAS DE LIMA**  
Presidente do Conselho Diretor do CORESS

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

019/2015

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso  
**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

**CONTRATADA:** SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA  
**CNPJ:** 03.128.118/0001-98

**OBJETO:** Promover a alteração quantitativa do objeto do Contrato n.º 019/2015, previsto em sua Cláusula 4ª, à qual fica acrescida a quantidade de 720 (setecentos e vinte) exames de Radiografia, visando a continuidade da prestação dos serviços no município de Poxoréu, aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.

**VALOR:** R\$33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA:** 06/08/2015 a 31/12/2015 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001-2015 - PREVI-JUINA

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda-ME, no lote 01, no valor total de R\$ 15.164,00 (Quinze mil cento e sessenta e quatro reais). Juína-MT, 14 de agosto de 2015. Jhoni Michael Freisleben – Pregoeiro – Poder Executivo – Juína-MT.

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA

#### CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015, O Senhor Reginaldo Luiz Schiavinato, Diretor do PREVIARA - Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, Estado de Mato Grosso, por meio da COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO nomeada pela Portaria n° 51 de Julho de 2015, em cumprimento ao disposto no artigo 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 636/2015 – que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araputanga/MT; Lei Municipal n. 1083/2013 que Dispõe sobre criação de Cargo de Contador do PREVIARA; e demais Leis Municipais referentes ao assunto, torna pública a realização do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação do Quadro Permanente do Fundo de Previdência Social de Araputanga - PREVIARA, mediante as condições estabelecidas neste edital. A COMISSÃO EXAMINADORA publicará Avisos resumidos: de todas as etapas deste Concurso através de Editais Complementares que serão publicados no Diário Oficial do Município: [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt), no Diário Oficial TCE/MT: <http://www.tce.mt.gov.br/diario/index>; Na íntegra: no mural do Previara - Fundo Municipal de Previdência Social, nos sites: [http://sic.tce.mt.gov.br/home/index/id\\_entidade/113](http://sic.tce.mt.gov.br/home/index/id_entidade/113) e [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso). Araputanga, 14 de agosto de 2015. Reginaldo Luiz Schiavinato, Diretor da PREVIARA e Dalvan Nonato Alves, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 2759/2015, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 03/08/2015, licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços, Menor Preço foi: FRACASSADO. Água Boa, 14 de agosto de 2015.

**Ivania Cezira Volpi**  
Pregoeira

#### ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 032/2015.

**Processo Licitatório:** 084/2015

**Pregão Presencial:** 032/2015

**Objeto:** Futura e Eventual Aquisição de Gás e Água Mineral para todas as Secretarias Municipais, de acordo Termo de Referência

ONDE SE LÊ:

III - Comprovação de capital social ou patrimônio líquido, comprovado através da certidão da Junta Comercial ou do Balanço Patrimonial no mínimo de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

a) As empresas MEI, enquadradas como "Empreendedor Individual" não está obrigado a apresentar o documento deste item.

LEIA-SE:

III - Comprovação de capital social ou patrimônio líquido, comprovado através da certidão da Junta Comercial ou do Balanço Patrimonial no mínimo de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

a) As empresas MEI, enquadradas como "Empreendedor Individual" não está obrigado a apresentar o documento deste item.

Água Boa, 14 agosto de 2015.

**Ivania Cezira Volpi**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA